



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 007/2019

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado da Proclamação da República, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, suspenderá o expediente na entidade no dia 15/11/2019, retornando suas atividades normais a partir do dia 18 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 14 de novembro de 2019.

Francisco Sales de Souza Neto

Diretor-Presidente

CORE-RN 5026

A.P.R..